

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 964 de 18/06/93

DECRETO Nº 7949/93
de 18 de março de 1993

Dispõe sobre aprovação de projetos
para edificações no loteamento de
nominado "PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO".

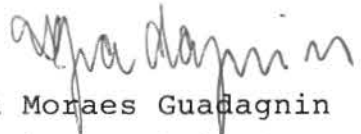
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do
artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e conside
rando o que ficou decidido no processo administrativo nº 007929/93-7,

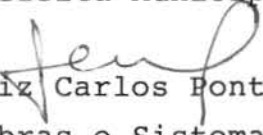
D E C R E T A :

Artº 1º - De acordo com o disposto pelo pará
grafo 3º, do artigo 71, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, com
binada com o Decreto nº 7509/91, de 17 de dezembro de 1991, fica autoriza
da a aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "PAR
QUE RESIDENCIAL UNIÃO", nos lotes das seguintes quadras: **QUADRA 19** - lotes
21 e 22; **QUADRA 20** - lotes 03,04,05,08,12,17 e 21; **QUADRA 21** - lote 11; '
QUADRA 23 - lotes 18 e 22; **QUADRA 24** - lotes 05,08,19 e 20; **QUADRA 25** - lo
tes 07,08,09,10,14,15,16 e 17; **QUADRA 26** - lotes 02,03,04, e 12; **QUADRA 28** -
lotes 02,03,04,15,18,19,20,21,22 e 23; **QUADRA 29** - lote 13; **QUADRA 30** - lo
tes 02,03,04,05,09,14 e 20; **QUADRA 33** - lotes 02,03,04,05,06,07,08,09,10,
11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23; **QUADRA 35** - lote 04; **QUADRA 48** -
lotes 02,06,08, e 20; **QUADRA 50** - lotes 04 e 21; **QUADRA 54** - lotes 09,10,
11,13,14,15 e 22; **QUADRA 56** - lotes 01,08 e 14; **QUADRA 58** - lotes 02 e 09;
QUADRA 60 - lotes 13 e 21; **QUADRA 62** - lotes 04 e 07 e **QUADRA 64** - lotes
06 e 08, situadas no **SETOR DE USO RESIDENCIAL** e os lotes: **QUADRA 23** - lo
te 24 e **QUADRA 24** - lotes 01 e 24, situadas em **CORREDOR LOCAL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nada
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

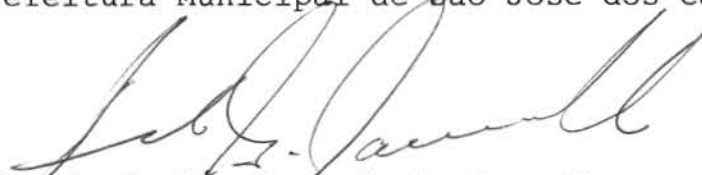
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Carlos Pontes
Secretário Obras e Sistema Viário

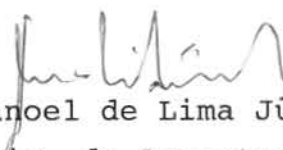
cont. do decreto nº 7949/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1993.



Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos